



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Processo: 00600-00010280/2022-18-e

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOBREAK), visando atender a Controladoria Geral do Município - CGM

Pregão Eletrônico: 040/2023/SML/PVH

DECISÃO HIERÁRQUICA

Compulsados os autos e analisados os termos das Razões e Contrarrazões de Recurso, em convergência com as Decisões exaradas pela Pregoeira designada para a condução do certame, à vista do que consta dos autos, em especial pela análise da ATESP Contábil/SML, delibero pelo conhecimento do Recurso interposto pela empresa **2MJ MANAUS LTDA**, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira, que declarou vencedora a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** no Pregão Eletrônico nº 040/2023/SML/PVH.

Devolva-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até regular conclusão do certame.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 2023

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações